

## REGULAMENTO

### MTB SALTO CAVEIRAS - 2018

#### 1 - Do campeonato:

1.1 - O *MTB Salto Caveiras*, será realizado No dia 18 de Fevereiro de 2018 na Localidade de Santa Terezinha do Salto, em estradas de terra batida e terrenos particulares.

#### 2 - Da organização:

2.1 - O *MTB Salto Caveiras*, é um evento gerido por André Luis Siqueira e Gilmar Hugem de Liz, doravante denominados **ORGANIZADORES**, os quais ficaram responsáveis pela organização do mesmo, podendo terceirizar, total ou parcialmente, todas ou algumas atividades inerentes a realização do campeonato;

2.2 - Os **ORGANIZADORES** são responsáveis por criar meios de divulgação, divulgar, arrecadar os valores de inscrição, gerir o campeonato, oferecer a premiação definida, contratar *staff*, seguro de responsabilidade civil e danos pessoais, fazer cumprir as datas e disposições deste regulamento e justificar as alterações quando cabíveis, e todas as demais obrigações inerentes e incidentes sobre o campeonato. Poderá os **ORGANIZADORES** suspender, total ou parcialmente, o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior sem aviso prévio aos participantes;

#### 3 – Dos requisitos mínimos a serem cumpridos:

3.1 – Buscando a padronização do evento, os **ORGANIZADORES**, salvo motivos justificáveis, deveram respeitar os seguintes requisitos mínimos:

3.1.1 - Obrigatoriedade de contratação de seguro de responsabilidade civil e de danos pessoais para os participantes do evento;

3.1.2 - Premiação em troféu para os 05 (cinco) primeiros colocados de cada categoria, e medalha de *finisher*/participação aos demais colocados;

#### 4 – Das inscrições:

4.1 – O valor das inscrições será previamente informado pelos **ORGANIZADORES**, havendo aumento gradual do valor quanto mais próximo do evento for efetuada, e será aceito apenas em **ESPÉCIE**, não sendo aceito cartões, cheques ou outras formas de pagamento, exceção às inscrições feitas pela forma on-line;

**Parágrafo único:** Além do valor da inscrição, quando da retirada da placa numérica, deverá o atleta efetuar a entrega de 01 (um) quilo/litro de alimento não perecível, tal como arroz, feijão, leite, café, açúcar ou outros, que será doado a uma instituição de caridade, a ser

definida pelos **ORGANIZADORES**. Caso não disponha do alimento na retirada da placa numérica, deverá efetuar o pagamento de **R\$ 10,00 (dez reais)** como forma de penalidade;

**4.2** - O local das inscrições será previamente informado pelos **ORGANIZADORES** com antecedência mínima de **20 (dez)** dias a data de cada prova, podendo também valer-se a comissão de inscrições on-line, realizadas através de empresas credenciadas para tanto, tais como SPRINTA, Foco Radical, dentre outras;

**Parágrafo único:** Nos casos de inscrição on-line, é permitido o acréscimo ao valor de inscrição dos custos de comissão ou taxa de conveniência cobrada pela empresa credenciada.

**4.3** – Participantes menores de 14 (quatorze) anos, devidamente autorizados pelos pais e/ou responsáveis, e maiores de 60 (sessenta) anos, bem como os que comprovarem, mediante documentação específica, ter realizado doação de sangue e/ou medula óssea junto aos órgãos legítimos e responsáveis, nos 15 (quinze) dias que antecederem a realização do evento, ficam **ISENTOS** ao pagamento de qualquer valor de inscrição, bancando apenas os custos operacionais, dentre eles seguro, taxa de conveniência, dentre outros;

**Parágrafo único:** A isenção de que trata a presente cláusula, no que se refere aos participantes que comprovarem ter realizado doação de sangue e/ou medula óssea junto aos órgãos legítimos e responsáveis, nos 15 (quinze) dias que antecederem a realização do evento, poderá ser usada UMA ÚNICA VEZ por cada participante durante todo o campeonato.

**4.4** - Em caso de irregularidade na inscrição, ou não sendo cumpridas as exigências da **ORGANIZADORA**, ou havendo alguma falha ou desentendimento que coloque em risco o normal andamento do evento, proceder-se-á a anulação da inscrição e consequente devolução dos valores pagos mediante recibo, podendo a ORGANIZADORA reter custos operacionais, de seguro e premiação.

## **5 – Da participação:**

**5.1** - Poderão participar da prova atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos, e que estejam de acordo com o presente regulamento;

**5.2.** Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da prova com autorização por escrito dos pais ou de um responsável legal. A autorização, que poderá ser a própria ficha de inscrição, deverá estar acompanhada de cópia de um documento de Identidade que será retido pela **ORGANIZADORA** no ato da inscrição;

**5.3.** A participação do atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros.

## **6. Da bicicleta e equipamentos:**

**6.1.** Será **OBRIGATÓRIO O USO DE CAPACETE AFIVELADO E PRÓPRIO PARA A PRÁTICA DE CICLISMO**, permitido o uso exclusivamente de bicicletas do modelo *Mountain Bike*, utilizando pneus com cravos próprios para estradas de terra, **não sendo permitido uso de pneus slick (liso, sem cravos)**;

**6.2** - As bicicletas serão movidas exclusivamente pela força individual do atleta;

**6.3** - O atleta poderá trocar a bicicleta ou seus componentes, e/ou prosseguir pelo percurso a pé, desde que sua bicicleta esteja presente (carregada, arrastada ou empurrada) pelo próprio atleta. Um atleta separado de sua bicicleta estará proibido de prosseguir pelo percurso da prova;

**6.4** - Reserva-se à **ORGANIZADORA** o direito de vetar qualquer equipamento ou acessório que julgue inadequado para a utilização no evento. Todo equipamento que o atleta utilizará na prova poderá ser checado momentos antes da largada, durante ou após, e ter seu uso vetado caso seja considerado impróprio ou de risco para participação no evento, levando, inclusive a desclassificação do atleta.

**6.5** - Não haverá reembolso, por parte da **ORGANIZADORA**, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas ou participantes venham a sofrer durante a participação neste evento;

## **7 – Das categorias:**

**7.1** – As categorias são assim definidas:

- Feminino 35+ (Nascidas até 1982);
- Feminino 35 – (Nascidas em 1983 em diante);
- Elite Masculino;
- Estreantes Masculino;
- Masculino Sub 30 – 19 a 29 anos;
- Master A– 30 a 34 anos (Nascidos em 1987 a 1983);
- Master B– 35 a 39 anos (Nascidos em 1982 a 1978);
- Master C – 40 a 49 anos (Nascidos em 1977 a 1968);
- Master D – 50 anos acima.

## **8 – Do Seguro:**

**8.1** – A **ORGANIZAÇÃO** será responsável pela contratação de seguro de responsabilidade civil e de danos pessoais, através de empresa seguradora ativa no mercado, e devidamente inscrita junto a SUSEP.

## **9 – Da premiação**

**9.1** – Os (05) cinco primeiros colocados de cada categoria, serão premiados com troféus e medalha de *finisher*/participação, e os demais participantes apenas com medalha de *finisher*/participação.

## **10 – Segurança:**

**10.1.** - Cabe ao atleta respeitar os trajetos e zelar pela sua própria segurança, não sendo permitido tomar atalhos ou fazer uso de qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. O descumprimento desta regra causará a desclassificação do atleta não apenas da etapa em que tenha ocorrido o fato, mas de todo campeonato;

**11.2.** - O *MTB Salto Caveiras* sera realizado **SEM** restrição ao trânsito de veículos, devendo o atleta manter a direita da pista e **obedecer às leis de trânsito**, ficar atento aos outros atletas e ser cordial sempre que possível com seus oponentes, organização e público.

**11.3.** - Recomendamos a todos os participantes do evento à realização de uma rigorosa e completa avaliação médica prévia a sua participação;

**11.4.** - Ao participar do presente campeonato, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o presente regulamento, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação no evento, antes, durante e depois do mesmo;

**11.5.** - O competidor ou seu representante legal é responsável pela decisão de participar do evento, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo dos trajetos estabelecidos. Pode a **ORGANIZAÇÃO**, segundo recomendação médica, excluir o participante a qualquer momento.

## **12 -Direto de imagem e disposições finais:**

**12.1** - Ao inscrever-se no evento, o participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à(s) prova(s), sem acarretar nenhum ônus a **ORGANIZAÇÃO**, patrocinadores ou meios de comunicação.

**12.2** - A organização da prova bem como seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na prova, a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos de única e exclusiva responsabilidade do mesmo;

**12.3** - O acompanhamento de atletas por treinadores, assessoria, amigos com bicicleta e outros meios que tenham qualquer influência direta em seu desempenho, resultarão na desclassificação do participante, sendo permitido ao atleta apenas receber auxílio para a mudança de equipamento ou bicicleta com problemas mecânicos;

As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela **ORGANIZAÇÃO** de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Tacitamente, ao efetuar a inscrição no *MTB Salto Caveiras*, ainda que não efetive sua participação ou desista da mesma, **TODOS** os inscritos na prova, aceitam os termos do presente regulamento, não podendo, sob qualquer pretexto, alegar seu desconhecimento.

Lages – SC, dezembro de 2017.